



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/30000058

Número / Ano	000058/2025
Data / Horário	30/01/2025 - 14:02:35
Ementa	IND N° 08/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, na cidade de Carambeí.
Autor	Andre Petter
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	8
Emitido por	Fernanda



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ANDRE PETTER

Proposição nº/2025

O Vereador Andre Petter, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública, na cidade de Carambeí.

Tal solicitação se faz necessário pois a Secretaria de Segurança Pública poderá incorporar os departamentos da Defesa Civil e de Trânsito, e futuramente coordenar o Departamento da Guarda Civil Municipal. Isso resultará em maior segurança para os munícipes e trará mais bem-estar para todas as famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2025.

ANDRE PETTER
VEREADOR